

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM - ANO XXXVI

Bom Jesus - PB, 28 de dezembro de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1022



LEI Nº 645/2020, de 12 de novembro de 2020.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2021 DO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS E
ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento geral desse município para o exercício financeiro de 2021 no valor de **R\$ 32.398.037,00** (Trinta e Dois Milhões, Trezentos e Noventa Otto Mil e Trinta e Sete Reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor conforme especificações constantes no anexo 2, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I - RECEITAS CORRENTES	R\$
24.211.720,00	
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$..178.975,00
1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES.....	R\$
2.030.472,00	
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 119.385,00
1.4 - RECEITA INDUSTRIAL	R\$
1.5 - RECEITA DE SERVIÇOS.....	R\$
1.6 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$
21.281.617,00	
1.7 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$...601.271,00
II - RECEITAS CORRENTES – (Intra-Orçamentária)	R\$
2.1 - CONTRIBUIÇÕES – (Intra-Orçamentária)	R\$
2.2 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES – (Intra-Orçamentária)	R\$
III - RECEITAS DE CAPITAL	R\$
10.357.582,00	
3.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$
3.2 - ALIENAÇÕES DE BENS	R\$
3.3 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉTIMOS	R\$
3.4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$.....
10.357.582,00	

[Handwritten signature]

01

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM - ANO XXXVI

Bom Jesus - PB, 28 de dezembro de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1022



DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTERS..... (-) 2.171.265,00

TOTAL DA RECEITA RS..... 32.398.037,00

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos desta Lei, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESA POR ORGÃOS DE GOVERNO

1 - PODER LEGISLATIVO

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL R\$.891.500,00

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO R\$...782.897,00

2.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO R\$...830.581,00

2.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS R\$ 949.375,00

2.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA R\$.....
8.005.549,00

2.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE R\$ 545.096,00

2.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO RS
68.522,00

2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..... R\$.....
9.128.929,00

2.8 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA R\$ 972.023,00

2.9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER R\$...627.536,00

2.10 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE RS
1.236.567,00

2.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ... R\$...183.857,00

2.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RS1.020.630,00

2.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO RS...122.500,00

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RS.....
4.226.050,00

4 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

4.1 - IPASB - INST. DE PREVIDÊNCIA E ASSIST. SOCIAL DE BOM JESUS
R\$..... 2.621.000,00

**SUB TOTAL R\$
32.212.712,00**

RESERVA DE CONTIGÊNCIA R\$...185.325,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA (Instituto de Previdência Própria).... RS

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM - ANO XXXVI

Bom Jesus - PB, 28 de dezembro de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1022



TOTAL DA DESPESA R\$.....	32.398.037,00
II - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
01 - LEGISLATIVA	R\$.. 891.600,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$.. 2.349.392,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	R\$.. 1.204.487,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$2.621.000,00
10 - SAÚDE	R\$.. 4.568.550,00
12 - EDUCAÇÃO	R\$.. 9.128.929,00
13 - CULTURA	R\$ 972.023,00
15 - URBANISMO	R\$.. 3.918.979,00
16 - HABITAÇÃO.....	R\$.. 678.000,00
17 - SANEAMENTO	R\$.. 1.459.756,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R\$.. 1.457.978,00
20 - AGRICULTURA	R\$.. 815.567,00
25 - COMUNICAÇÃO	R\$ 102.000,00
25 - ENERGIA	R\$ 514.336,00
26 - TRANSPORTE	R\$.. 500.096,00
27 - DESPORTO E LAZER.....	R\$.. 484.001,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$.. 446.018,00
SUB TOTAL	R\$.. 32.122.712,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	R\$.. 185.325,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (Instituto de Previdência Própria)....	R\$..
TOTAL DA DESPESA	R\$.. 32.398.037,00

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta) por cento, bem assim, para operação de crédito por antecipação de receita orçamentária até o limite de 15% (quinze) por cento da receita prevista, nos termos do art. 7º, da Lei nº 4.320/64.

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM - ANO XXXVI

Bom Jesus - PB, 28 de dezembro de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1022



Art. 5º - Para atender a abertura de créditos suplementares, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II, III, parágrafo 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus, Estado da Paraíba,
12 de novembro de 2020.


ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA
Prefeito Constitucional de Bom Jesus - PB